

BOLETIM SNIF | 2025

Atuação feminina
no setor florestal

snif

Sistema Nacional de
Informações Florestais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ministra

Marina Silva

Secretário-Executivo

João Paulo Ribeiro Capobianco

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

Diretor-Geral

Garo Joseph Batmanian

Diretoria de Fomento Florestal

Diretora

Clarisse Elizabeth Fonseca Cruz

Coordenação técnica

Renata Dias Françoso

(Coordenadora-Geral de Informações Florestais/SFB)

Ana Laura Cerqueira Trindade

(Coordenadora de Informações Florestais/SFB)

Equipe técnica de pesquisa, análise e redação

Serviço Florestal Brasileiro

Ana Laura Cerqueira Trindade

Jean Michel Aquiles Barbosa Lima

Raquel Álvares Leão

Consultores

Hudson Gabriel Virtuoso Fontenele

Lucia Chamlian Munari

Equipe técnica de design

Consultores

Julia Lozzi Teixeira

Vitor Marques de Faria

Colaboradores

Serviço Florestal Brasileiro

Ana Shaura Oliveira Pinheiro

Arnoldo Santos de Lima

Juan Carlos Orozco Filho

Juliana Mendes Gomes

Lucas Del Bianco Faria

Luísa Resende Rocha

Consultores

Cecilia Jorge Dino

Thaise Rachel Sarmento

Lis Vale Bentes

O Serviço Florestal Brasileiro (SFB), por meio do Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF), apresenta o Boletim de Atuação Feminina no Setor Florestal, que apresenta dados e informações de mulheres no setor florestal nos últimos anos, expondo indicadores acerca da educação, empregabilidade e desigualdade de atuação dos diferentes grupos no setor.

Em consonância com a proposta do SFB de divulgação de dados florestais por meio de painéis e publicações, o Boletim de Atuação Feminina no Setor Florestal apresenta dados externos (emprego e educação no setor florestal provenientes de fontes oficiais), internos (análises da situação no próprio órgão) e de instituições vinculadas que realizam atividades do SFB (informações de colaboradores(as) do Inventário Florestal Nacional e das concessões florestais) para consolidar a transparência e busca de melhorias nas informações quanto à atuação no setor florestal por diferentes grupos.

Sumário

Conceitos e Esclarecimentos.....	4
Pessoas do sexo feminino empregadas no setor florestal ..	6
Engenharia florestal: participação feminina na graduação e no emprego.....	15
Participação feminina no Serviço Florestal Brasileiro	19
Pessoas do sexo feminino empregadas pelo Inventário Florestal Nacional (IFN)	22
Pessoas do sexo feminino – Dados SocioAmbientais do Inventário Florestal Nacional (IFN).....	26
Mulheres nas Concessões Florestais	32
Conclusões	35

1.

CONCEITOS E ESCLARECIMENTOS

Segundo [Decreto Presidencial n.º 8.727, de 28 de abril de 2016](#), que dispõe sobre reconhecimento da identidade de gênero na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, identidade de gênero é “a dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade, e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído ao nascimento”. Ainda, conforme [CADERNOS LGBTQIA+, Volume 1, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania](#), “gênero indica a complexidade das relações históricas e sociais que constituem quem identificamos como homens, mulheres ou pessoas sem um gênero determinado”. Gênero, portanto, é vinculado à auto-identificação, não se limitando ao sexo atribuído ao nascimento nem somente aos gêneros “homem” e “mulher”.

Já o sexo, originalmente, é aquele atribuído ao nascimento. Contudo, no Brasil, nos registros civis, o sexo pode ser alterado por vontade da pessoa, independentemente de cirurgia de transgenitalização, ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, conforme [decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4.275](#). Com isso, ainda que se limite o registro civil aos sexos “masculino”, “feminino” e “sem informação” (permitido às pessoas intersexuais), não há mais vínculo direto com o sexo atribuído ao nascimento para aquelas pessoas que decidiram alterar o registro civil. Essa limitação de possibilidades de sexo no

registro civil, no entanto, pode mudar, como na [decisão do STJ em 2025](#) (o número do processo não foi divulgado pelo STJ em razão de segredo judicial), que permitiu a inclusão do sexo “não-binário” para uma pessoa, aproximando ainda mais o “sexo” do registro civil ao conceito de gênero.

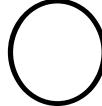
As diferentes origens das informações divulgadas nesse boletim possuem diferentes abordagens. O [Censo da Educação Superior](#) (MEC, 2025), realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), e o [Relatório Anual de Informação Social](#) (RAIS; MTE, 2025a), que utiliza dados do eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas; MTE, 2025b), utilizam a informação de sexo registrada na Receita Federal.

Os dados sobre a força de trabalho do próprio órgão e de colaboradores apontam existir uma lacuna quanto às informações sobre gênero, evidenciando o uso da variável “sexo”.

Por outro lado, para entrevistas sobre trabalhadoras do Inventário Florestal Nacional e de empresas de concessões florestais, foram utilizadas menções a gênero, homem e mulher, com o intuito de entender a visão das mulheres em ambientes de trabalho com grande quantidade de homens.

2.

PESSOAS DO SEXO FEMININO EMPREGADAS NO SETOR FLORESTAL

 Serviço Florestal Brasileiro (SFB) é um órgão federal criado pela Lei de Gestão de Florestas Públicas ([Lei n.º 11.284/2006](#)) com a competência de criar e manter o [Sistema Nacional de Informações Florestais](#) (SNIF; SFB, 2025a).

Dentre as entregas do SNIF, está a elaboração de estudos de emprego no **setor florestal**. Para a análise, são selecionadas **50 atividades** listadas na [Relação Anual de Informações Sociais](#) (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que se relacionam em algum grau com a cadeia de produção florestal e o processamento e comércio da madeira.

A RAIS utiliza dados enviados por estabelecimentos dos setores público e privado, caracterizando as pessoas com vínculos pela nomenclatura “**sexo**”, que as classifica em “**feminino**” ou “**masculino**”. Devido às limitações de significado do campo informado, foi mantida a informação conforme a fonte dos dados, apesar da ciência e da compreensão das limitações da classificação de sexo para o entendimento das questões de gênero.

A RAIS divulga as informações de vínculo categorizadas de duas formas:

- 1- pela descrição da **Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)**, que classifica a **atividade** (por exemplo, fabricação de celulose);
- 2- pela **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)**, que classifica o **cargo** (por exemplo, alimentador de linha de produção).

Um cargo (CBO) não é restrito a uma atividade (CNAE); há pessoas no cargo *alimentador de linha de produção* tanto em atividades de produção florestal quanto de **fabricação de celulose**, por exemplo.

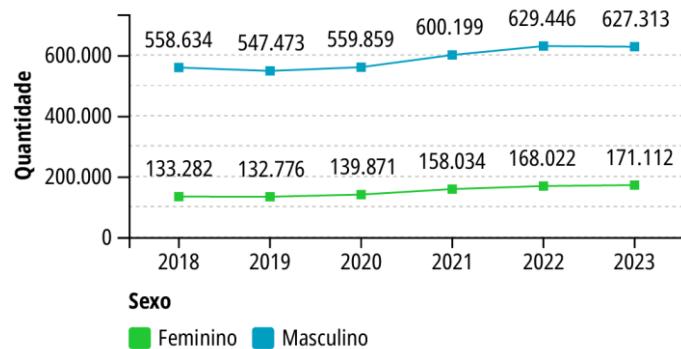
As **50 atividades** (CNAE) selecionadas pelo SFB são agregadas em **14 grupos de atividades (Anexo I)**, de acordo com a similaridade. A partir dessa classificação, obtém-se o quantitativo de vínculos (empregados) em 31 de dezembro de cada ano, os quais, além do **grupo de atividade** e do **cargo**, podem ser agrupados de acordo com renda, idade, sexo ou raça.

Participação das pessoas do sexo feminino no setor florestal

Em 2023, 171.112 pessoas no setor florestal eram classificadas como do sexo feminino, representando 21,4% do total de pessoas empregadas e 28,4% (37.830) a mais que em 2018.

Embora a participação do sexo feminino seja baixa em todos os anos da série histórica, nota-se que o percentual de vínculos femininos cresceu levemente nos seis anos da série, acompanhando o quantitativo total bruto de vínculos (**Figura 1**).

Figura 1 – Número de pessoas do sexo feminino e masculino que trabalharam no setor florestal de 2018 a 2023.



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2025a)

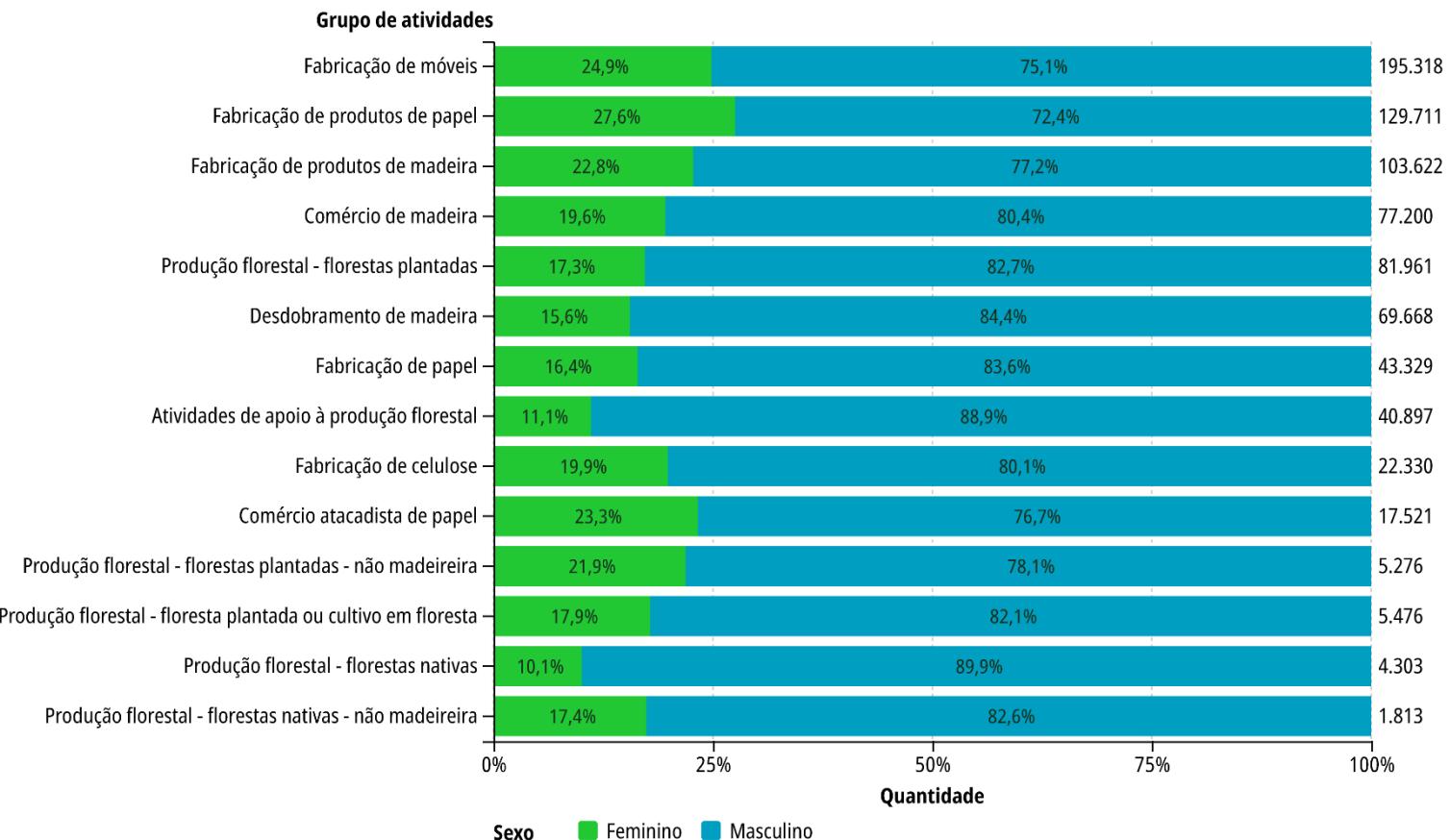
Participação por grupo de atividades

Os principais grupos de atividades do setor, em termos de quantidade de vínculos, envolvem o **processamento da madeira**. Em 2023, 63% das pessoas do sexo feminino do setor trabalhavam na **fabricação de móveis, de produtos de papel e de produtos de madeira**.

Esses três grupos também representavam três das quatro maiores representatividades de pessoas do sexo feminino em relação ao sexo masculino, sendo a maior delas na **fabricação de produtos de papel (27,6%; Figura 2)**.

Por outro lado, grupos de atividades relacionados diretamente à produção florestal (atividades de **produção florestal e de apoio à produção florestal**) tinham uma concentração feminina abaixo da média, sendo apenas 10,1% nas atividades de produção florestal de florestas nativas. Apesar disso, como exceção acima da média, a **produção não madeireira em florestas plantadas** apresentava 21,9% de pessoas do sexo feminino.

Figura 2 – Distribuição de sexo das pessoas que trabalhavam no setor florestal em 2023, por grupo de atividade florestal.

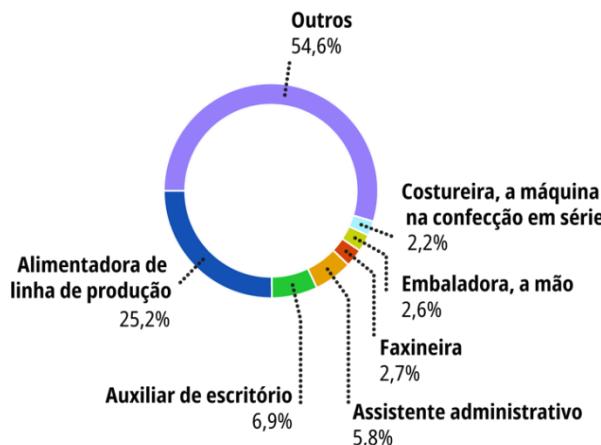


Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2025a).

Diferenças de ocupação de cargos entre o sexo feminino e masculino

Considerando as atividades do setor florestal (conforme classificação do SFB no Anexo I), em 2023 existiam 1.595 cargos correspondentes. Desses, apenas **16,7% (267 cargos) tinham o sexo feminino como maioria**. Destaque para os cargos relacionados à costura de tecidos, com mais de 80% de participação feminina. O cargo de *costureiro, a máquina na confecção em série* empregava 2.450 pessoas do sexo feminino. Por outro lado, **33% dos cargos (526 cargos) não tinham representação feminina**. Por exemplo, considerando cargos com ao menos 200 pessoas, os cargos de *caldeireiro de chapas de ferro e aço* e o de *motorista de ônibus rodoviário* não tinham nenhuma pessoa do sexo feminino.

Figura 3 – Cargos com maiores quantidades de pessoas do **sexo feminino**, considerando os grupos de atividades **fabricação de móveis, de produtos de papel e de produtos de madeira** em 2023.

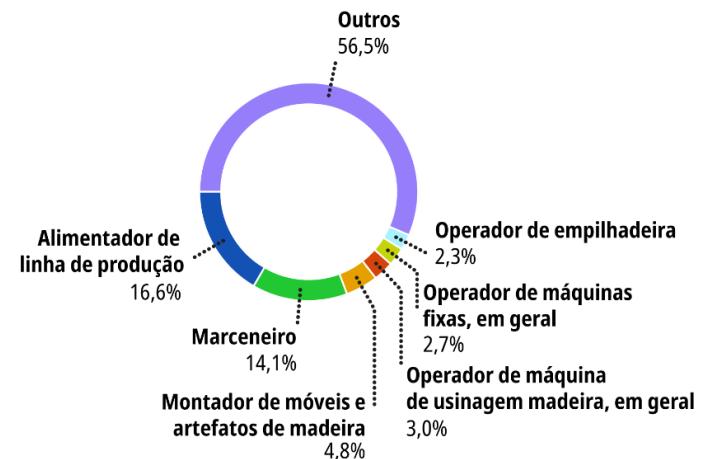


Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2025a).

Nos três grupos de atividade com maior número de pessoas do sexo feminino (**fabricação de móveis, de produtos de papel e de produtos de madeira**), essas pessoas se concentravam principalmente em cargos de *alimentadora de linha de produção, auxiliar de escritório, e assistente administrativo* (**Figura 3**).

Com exceção do cargo de *pessoa alimentadora de linha de produção*, os principais cargos ocupados por pessoas do sexo feminino eram **completamente diferentes** dos principais cargos ocupados por pessoas do sexo masculino nos mesmos grupos de atividades (**Figura 4**).

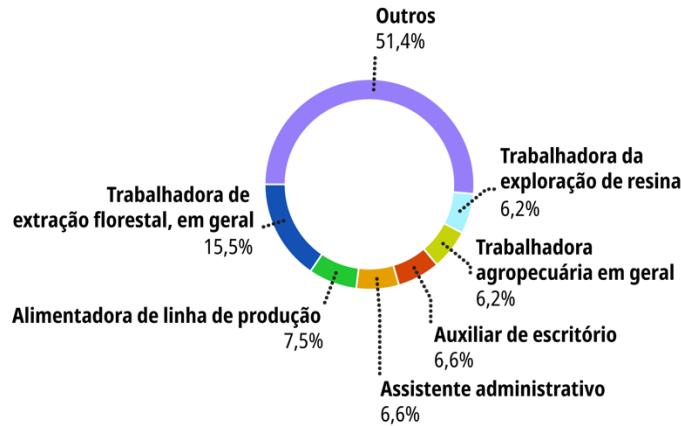
Figura 4 – Cargos com maiores quantidades de pessoas do **sexo masculino**, considerando os grupos de atividades de **fabricação de móveis, de produtos de papel e de produtos de madeira** em 2023.



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2025a).

Já nos grupos de atividades de **produção florestal** e **apoio à produção florestal**, grupos estes **com majoritária participação masculina**, os cargos em comum entre pessoas do sexo feminino (**Figura 5**) e masculino (**Figura 6**) eram o de *pessoa trabalhadora de extração florestal* e o de *pessoa trabalhadora agropecuário*.

Figura 5 – Cargos com maiores quantidades de pessoas do sexo feminino, considerando os cinco grupos de atividades de **produção florestal** e o grupo de atividades **de apoio à produção florestal** em 2023.



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2025a).

Figura 6 – Cargos com maiores quantidades de pessoas do sexo masculino, considerando os cinco grupos de atividades de **produção florestal** e o grupo de **atividades de apoio à produção florestal** em 2023.



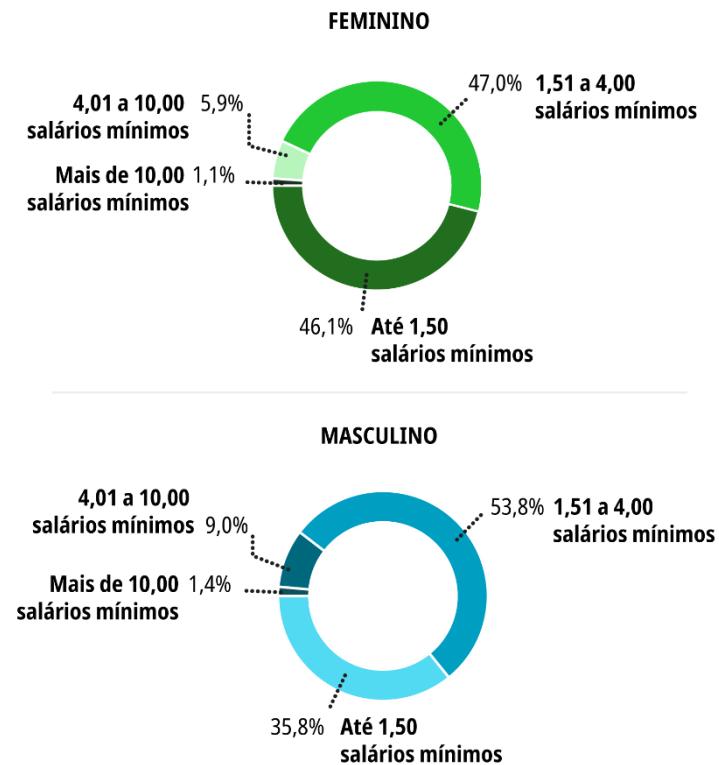
Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2025a).

Entre as principais atividades relacionadas à produção florestal e de apoio à produção florestal, as pessoas do sexo feminino estavam mais inseridas em cargos de escritório, e as do sexo masculino em cargos de operador de máquina e motorista.

Diferenças em cargos e salários

No setor florestal, conforme classificação do SFB (Anexo I), há menor concentração de pessoas do sexo feminino quanto maior a faixa salarial, se comparado ao sexo masculino (**Figura 7**).

Figura 7 – Distribuição de pessoas trabalhadoras em cada faixa salarial, por sexo, em 2023.



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2025a).

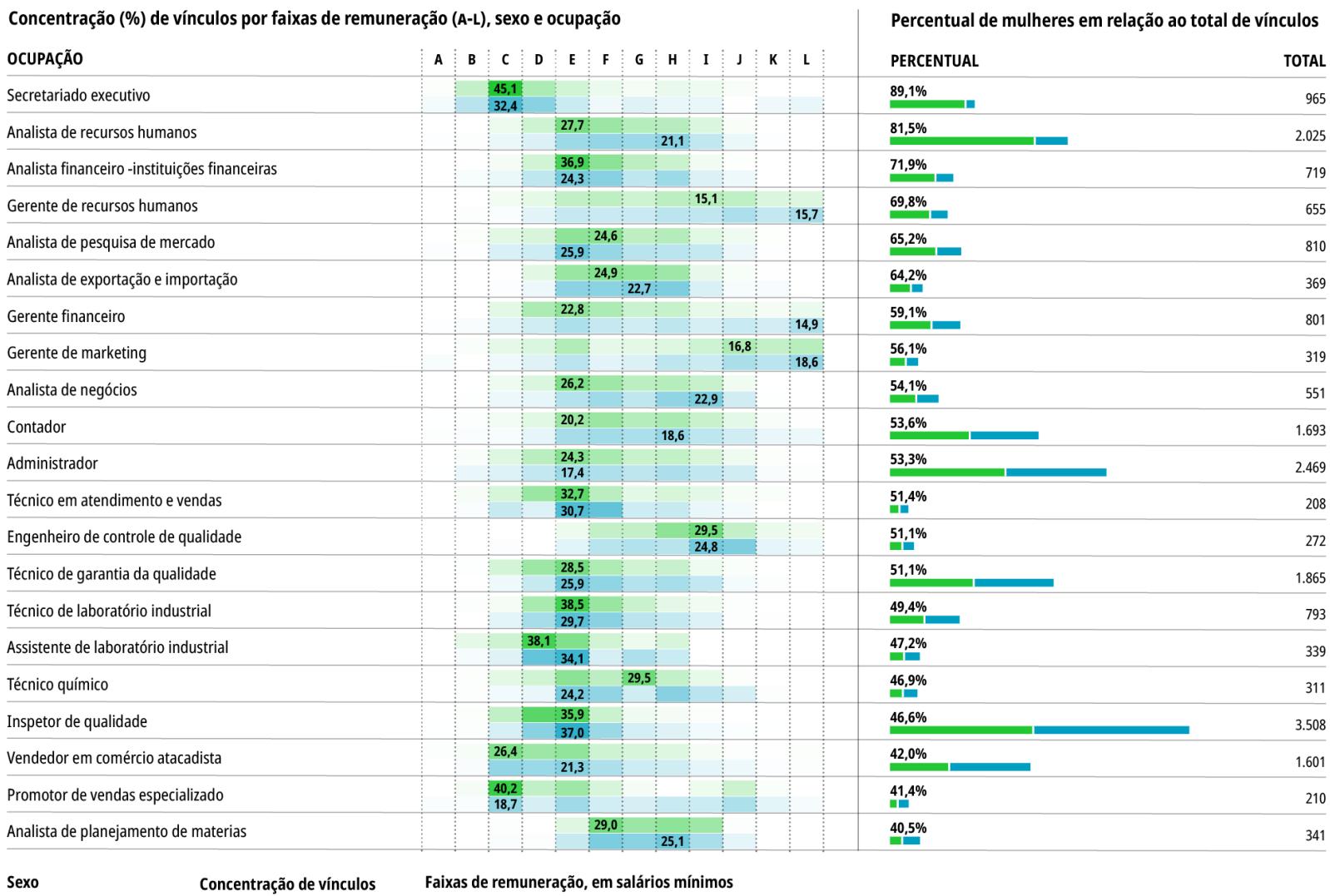
A Figura 8 apresenta a distribuição de empregados em 2023 por faixa salarial, em 21 cargos relacionados ao setor florestal selecionados com os seguintes critérios: ao menos 40% de participação feminina, que tivessem ao menos 100 pessoas do sexo masculino para comparação, e ao menos 10% de pessoas ganhando mais que quatro salários-mínimos.

Na maior parte dos cargos, a concentração masculina situa-se mais à direita do gráfico (salários maiores), comparado à concentração feminina. No cargo de *administrador*, por exemplo, o sexo feminino se concentrava entre as faixas D e F (55,9% ganhavam entre 1,51 e 4,00 salários-mínimos), enquanto o sexo masculino apresentava maior distribuição, concentrando-se principalmente entre as faixas E e H (58,2% ganhavam entre 2,01 e 7,00 salários-mínimos). Em outros cargos, a diferença é ainda mais nítida, como nos cargos de *gerente financeiro* e *analista de negócios*.

Por outro lado, o cargo de *analista de pesquisa de mercado*, em 2023, possuía maior equilíbrio, embora as faixas salariais mais elevadas (I a L: mais de 7,00 salários-mínimos) ainda possuíssem menor concentração feminina (9,7% do sexo feminino nessas faixas salariais, comparado a 14,2% do sexo masculino).

Figura 8 – Distribuição de pessoas trabalhadoras em cada faixa salarial, por sexo, em 2023, considerando cargos do setor florestal com maior representatividade feminina.

Concentração (%) de vínculos por faixas de remuneração (A-L), sexo e ocupação

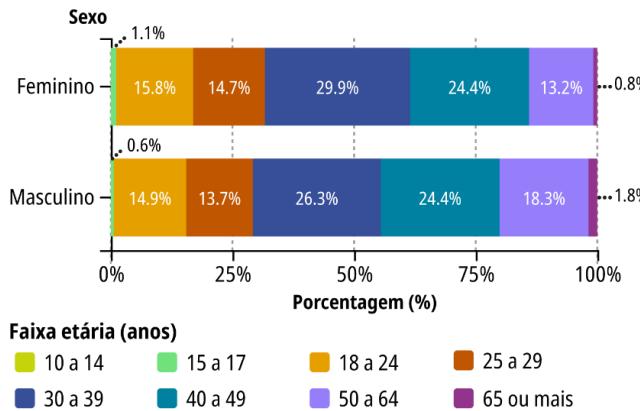


Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2025a).

Faixa etária das pessoas do sexo feminino no setor florestal

Pessoas do sexo feminino e masculino, dos 14 grupos de atividades do setor florestal classificados pelo SFB, possuem similaridade na distribuição etária (**Figura 9**). Porém, observa-se que as pessoas do sexo feminino se concentram nas faixas etárias iniciais. Em 2023, 61,5% das pessoas do sexo feminino se concentravam nas faixas etárias até 39 anos, comparado a 55,6% das pessoas do sexo masculino. Acima de 50 anos, há uma concentração de 14,0% das pessoas do sexo feminino versus 20,1% para pessoas do sexo masculino.

Figura 9 – Distribuição etária das pessoas que trabalhavam no setor florestal em 2023.



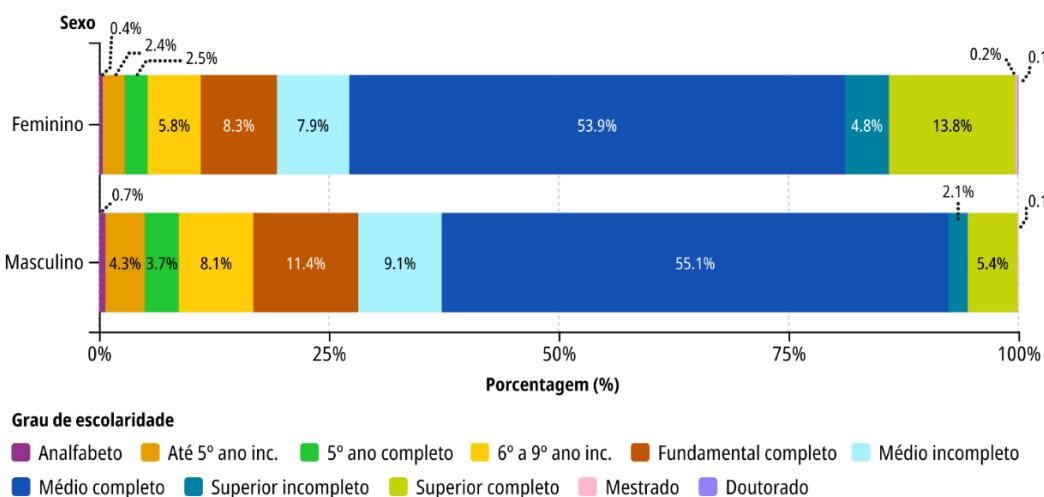
Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2025a).

Embora a faixa etária de 50 anos ou mais possuisse apenas 17% das pessoas empregadas no setor, ela correspondia por 42% das pessoas que ganhavam mais que 20 salários-mínimos. Esse grupo de pessoas de idade mais avançada e com altos salários possuía, em quase sua totalidade, cargos de chefia, como gerentes e diretores. Apenas 10% desse grupo eram do sexo feminino.

Grau de escolaridade

Nos grupos de atividades estudados, quase a totalidade das pessoas não possuía pós-graduação (**Figura 10**), embora os salários de pessoas pós-graduadas fossem consideravelmente maiores que os salários de apenas graduadas (39% das pessoas pós-graduadas ganhavam mais que 10 salários-mínimos, comparado a 13% das graduadas). Por outro lado, a proporção de pessoas do sexo feminino com ensino superior completo ou pós-graduação era mais que o dobro das pessoas do sexo masculino.

Figura 10 – Distribuição das pessoas que trabalhavam no setor florestal em 2023 pelos graus de escolaridade.



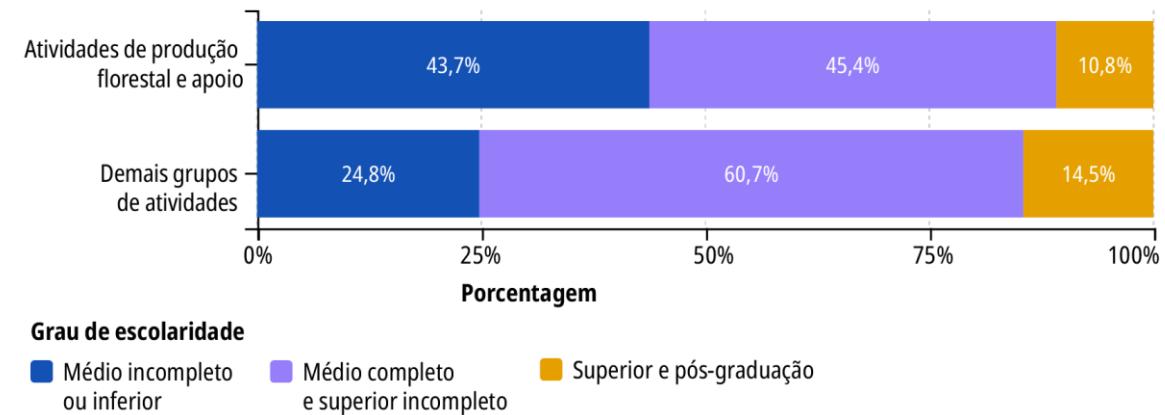
Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2025a).

Em relação à escolaridade, ainda que a proporção de pessoas do sexo feminino com ensino superior ou pós-graduação fosse bem maior que a de pessoas do sexo masculino em 2023, não foi observado retorno salarial para o sexo feminino. Considerando apenas as pessoas graduadas e pós-graduadas, 19% do sexo masculino recebia mais que 10 salários-mínimos, enquanto apenas 7% das pessoas graduadas e pós-graduadas do sexo feminino se enquadravam nessa faixa salarial.

Nos grupos de atividades de **produção florestal** e **apoio à produção florestal**, a proporção de pessoas do sexo feminino com ensino médio incompleto ou escolaridade inferior (44%) é muito maior que nos grupos de atividade da indústria de transformação e comércio (25%; **Figura 11**).

Figura 11 – Escolaridade das pessoas do sexo feminino que trabalhavam no setor florestal em 2023, segundo grupo de atividades florestais.

Grupos de atividades

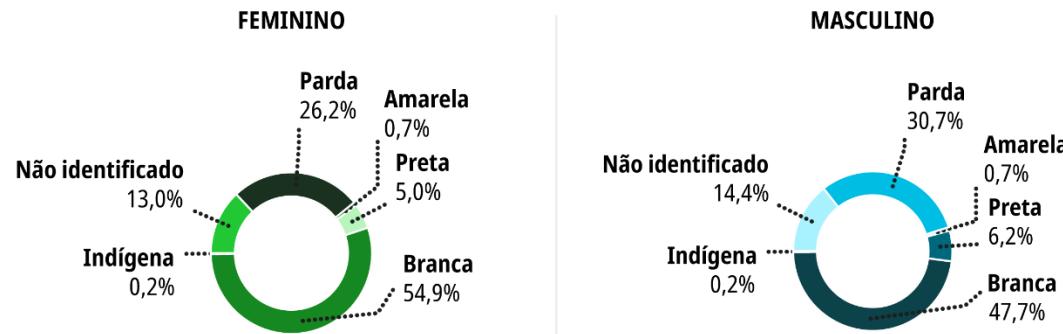


Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2025a).

Raça/cor do sexo feminino no setor florestal

O setor florestal também possui diferenças raciais destacadas. Em 2023, entre as pessoas do sexo masculino, 48% se declararam brancas, enquanto entre as pessoas do sexo feminino o percentual era de 55% (**Figura 12**). As pessoas do sexo masculino eram 31% pardas, 5 pontos percentuais a mais que as do mesmo grupo no sexo feminino.

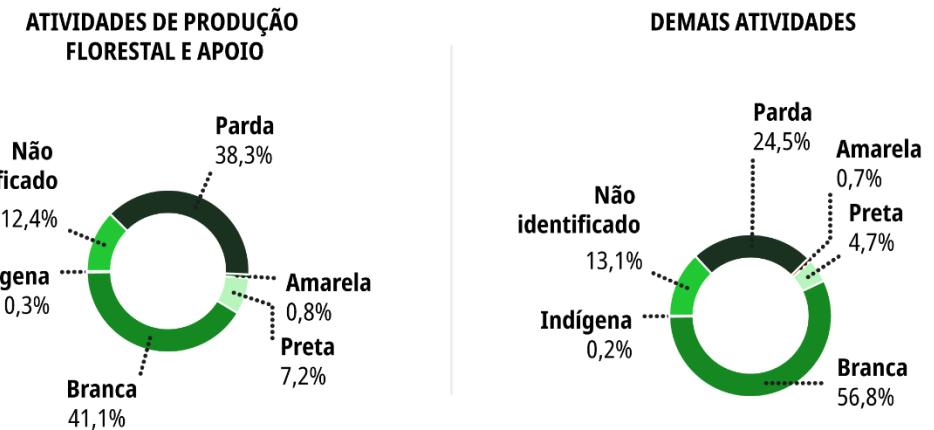
Figura 12 – Distribuição por raça/cor das pessoas que trabalhavam no setor florestal em 2023.



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2025a)

Quando analisado por grupo de atividade florestal, observa-se uma mudança na distribuição de pessoas do sexo feminino da raça/cor branca e parda: há uma proximidade de distribuição considerando as atividades de produção florestal e apoio a essas atividades, mas uma maior concentração de pessoas da raça/cor branca ao considerar as demais atividades (**Figura 13**).

Figura 13 – Distribuição por raça/cor das pessoas do **sexo feminino** que trabalhavam no setor florestal em 2023, segundo grupo de atividades florestais.



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2025a).

Destaca-se o baixo percentual de representação de pessoas indígenas em todas as análises. A maior concentração desse grupo é no sexo masculino, em atividades de produção florestal e apoio à produção florestal, sendo 0,5% do total de pessoas do sexo masculino nessas atividades. Nesses mesmos grupos de atividades, a quantidade de indígenas do sexo feminino era de 0,3% do total de pessoas do sexo feminino nessas atividades.

Explore mais as análises referentes aos dados de emprego florestal, segundo a RAIS, pelo [Painel Interativo de Emprego disponibilizado no SNIF](#) (SFB, 2025b).

3.

ENGENHARIA FLORESTAL: PARTICIPAÇÃO FEMININA NA GRADUAÇÃO E NO EMPREGO

Dentre as entregas do SFB, está a elaboração do **Painel de Graduação em Engenharia Florestal, disponibilizado no SNIF** (SFB, 2025b).

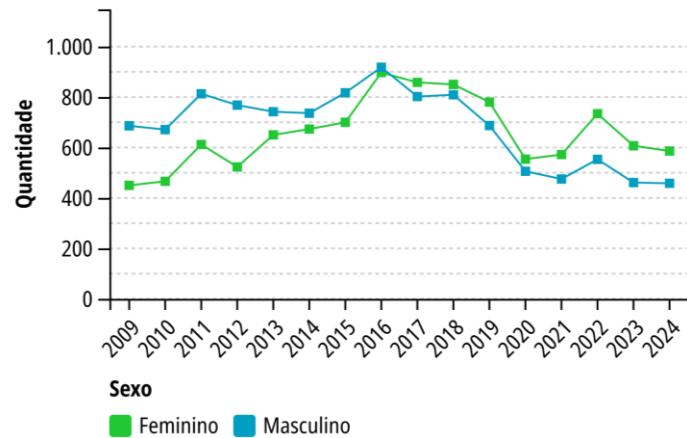
Embora o setor florestal seja diverso, esse curso é característico das atividades de produção e pesquisa florestal.

Os dados de [concluintes de graduação](#) são obtidos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). De forma similar aos dados de emprego da RAIS, o INEP disponibiliza somente informações com a nomenclatura “sexo”, classificados em “feminino” e “masculino”, termos preservados nesta seção devido à disponibilidade dos dados. Assim como nos dados de empregos, reconhecemos a limitação da classificação de sexo para a compreensão das questões de gênero.

Graduação em Engenharia Florestal

A Engenharia Florestal é um dos cursos mais proeminentes no setor florestal do Brasil, mas tem apresentado diminuição no quantitativo bruto de pessoas formadas no curso desde 2016 (**Figura 14**). Apesar disso, entre 2009 e 2024, houve aumento na proporção feminina de pessoas formadas, de 40% para 56%, representando cerca de 49% (10.512 pessoas do sexo feminino) do total de pessoas graduadas no período.

Figura 14 – Número de pessoas graduadas em Engenharia Florestal entre 2009 e 2024.



Fonte: Ministério da Educação (2025).

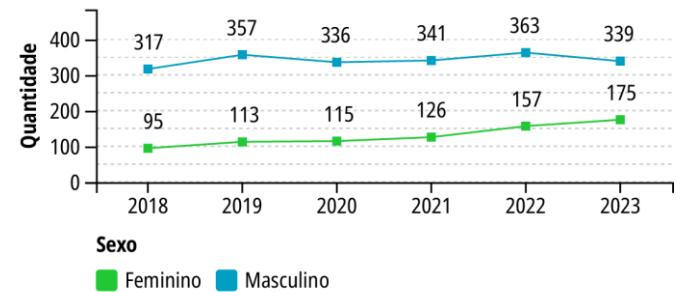
Cerca de 72% das pessoas envolvidas na coleta de dados do Inventário Florestal Nacional do Brasil, entre 2011 e 2025, eram engenheiras florestais, curso requerido para os líderes de coleta de campo.

Empregos em Engenharia Florestal no setor florestal

No setor florestal brasileiro (conforme atividades classificadas pelo SFB no **Anexo I**), em 2023, entre as engenharias, 33% das pessoas empregadas (936 pessoas) ocupavam o cargo de Engenheiro de Produção e 18% (514 pessoas) o cargo de Engenheiro Florestal. No recorte das atividades de produção florestal e apoio à produção florestal, os Engenheiros Florestais eram a maior quantidade entre as engenharias (48%; 224 pessoas).

Embora o número de pessoas graduadas em Engenharia Florestal seja similar entre os sexos, o percentual de pessoas do sexo feminino com o cargo de Engenheira Florestal no setor florestal era de apenas 34% em 2023 (**Figura 15**).

Figura 15 – Número de pessoas em cargos de Engenharia Florestal no setor florestal entre 2018 e 2023.

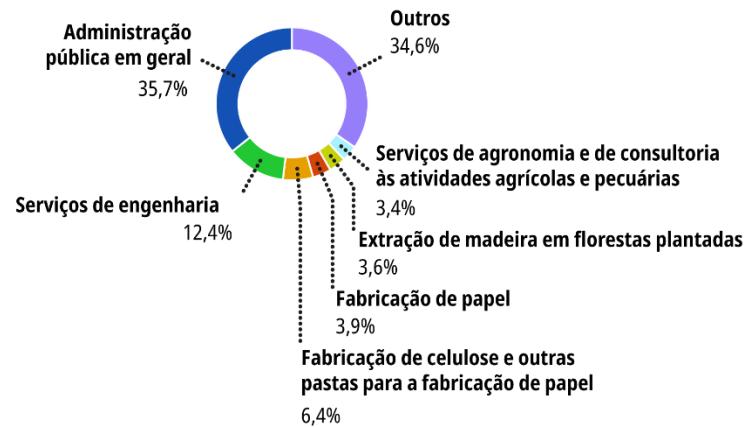


Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2025a).

Engenheiras florestais além do setor florestal

Em 2023 havia 2.203 vínculos no cargo de Engenheira Florestal, sendo 35% (768) pessoas do sexo feminino. Desses, 36% estavam na administração pública e 12% em serviços de engenharia, atividades fora do setor florestal segundo classificação do SFB (**Figura 16**).

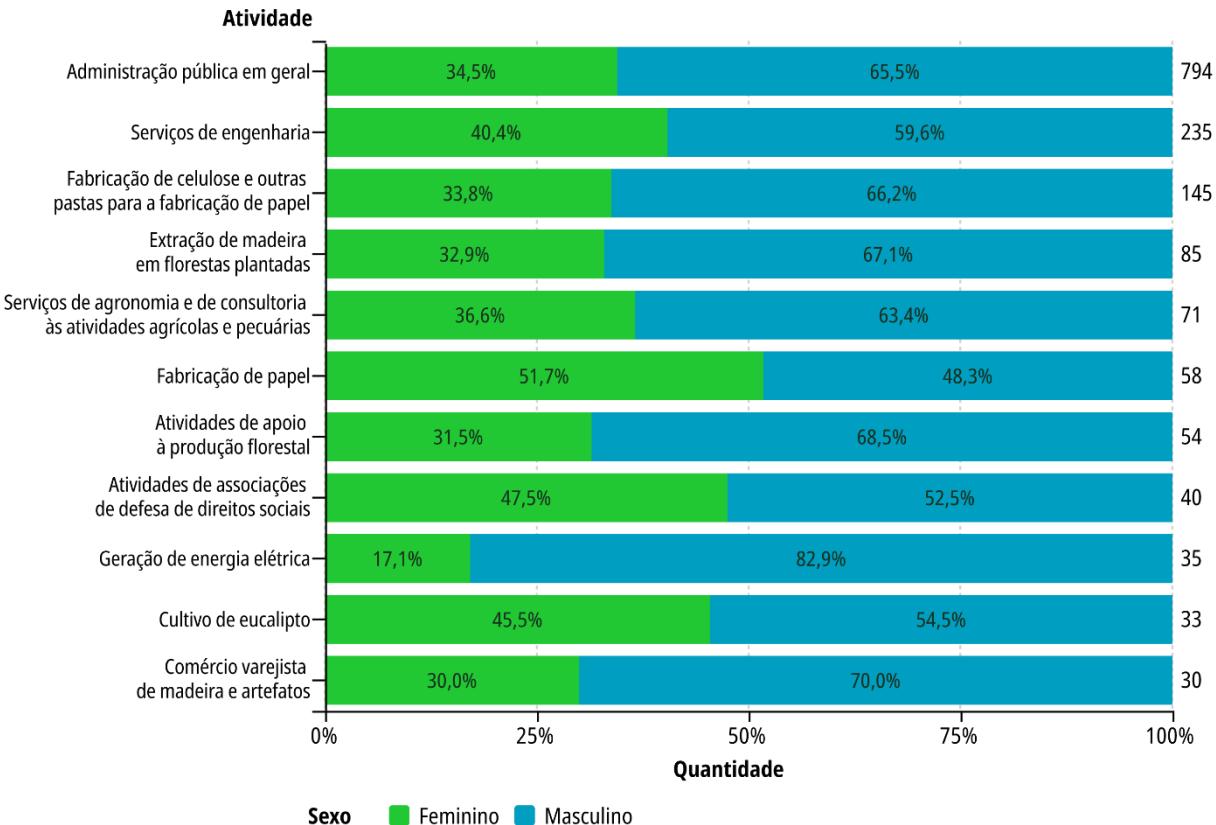
Figura 16 – Principais atividades em que pessoas do sexo feminino nos cargos de Engenharia Florestal trabalhavam em 2023, dentro e fora do setor florestal.



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2025a).

Em 2023, nas atividades com os maiores quantitativos brutos de pessoas no cargo de Engenharia Florestal, a proporção feminina era maior nas atividades de serviços de engenharia (40% feminino), fabricação de papel (52%), atividades de associação de defesa de direitos sociais (48%) e o cultivo de eucalipto (45%) (**Figura 17**). Este último chama atenção pois, enquanto havia um número médio de pessoas engenheiras florestais do sexo feminino no cultivo de eucalipto, não havia nenhuma do sexo feminino no cultivo de *Pinus*.

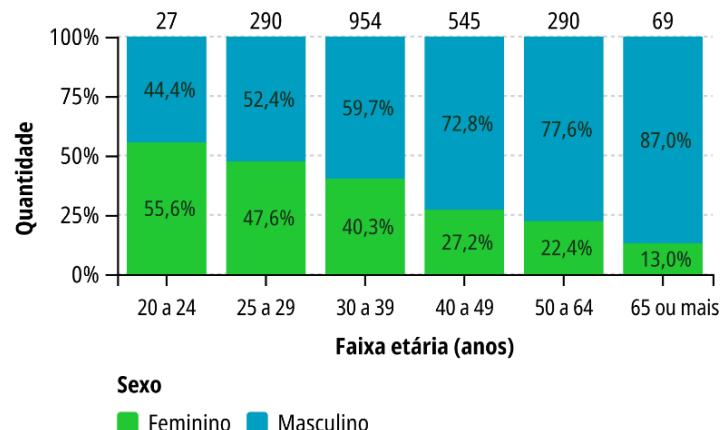
Figura 17 – Proporção feminina nas atividades com maiores quantidades de pessoas no cargo de Engenharia Florestal, dentro e fora do setor florestal, em 2023.



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2025a).

A análise por faixa etária sugere uma futura mudança no cenário atual dos empregos (**Figura 18**). Em 2023, 40% dos cargos de Engenharia Florestal da faixa etária de 30 a 39 anos eram compostos por pessoas do sexo feminino. O mesmo indicador foi 48% na faixa etária de 25 a 29 anos, indicando aumento da representatividade do sexo feminino nas etapas iniciais da carreira Engenharia Florestal.

Figura 18 – Número de pessoas no **cargo de Engenharia Florestal**, dentro e fora do setor florestal, por faixa etária e sexo, em 2023.



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2025a).

4.

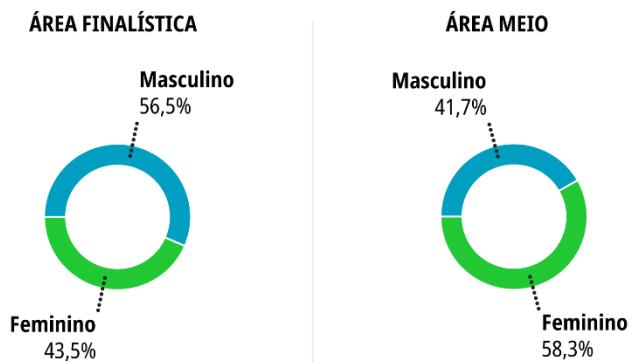
PARTICIPAÇÃO FEMININA NO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

Em 2025, o SFB era composto por 128 servidores efetivos e comissionados (do órgão, requisitados de outros órgãos ou sem vínculo), sendo 47,7% (61 servidoras) do sexo feminino e 52,3% (67 servidores) do sexo masculino. **Essa análise não é composta por trabalhadores terceirizados** (secretariado e profissionais de TI), consultores técnicos e pessoas que prestam serviço de limpeza e manutenção.

Os servidores são alocados em “área-meio” e “área finalística”. A principal responsabilidade da área-meio é prover a estrutura para que as áreas finalísticas funcionem. Isso inclui, por exemplo, a gestão administrativa, financeira, orçamentária, de pessoas e a comunicação institucional. Já as áreas finalísticas têm responsabilidade direta com a execução de políticas públicas, como a gestão de concessões florestais sustentáveis, gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF), implementação de ações para regularização ambiental rural, pesquisa e produção de informações sobre os recursos florestais. A distinção de diretorias e coordenações do SFB entre áreas finalísticas e áreas-meio se encontra no **Anexo II**.

*No SFB, em 2025, enquanto a área-meio possuía 58,3% de pessoas do sexo feminino em relação ao total de pessoas da área, a área finalística possuía um percentual menor, de 43,5% (**Figura 19**). Cabe destacar que esses percentuais são muito distintos e variáveis entre as diretorias e coordenações de cada área.*

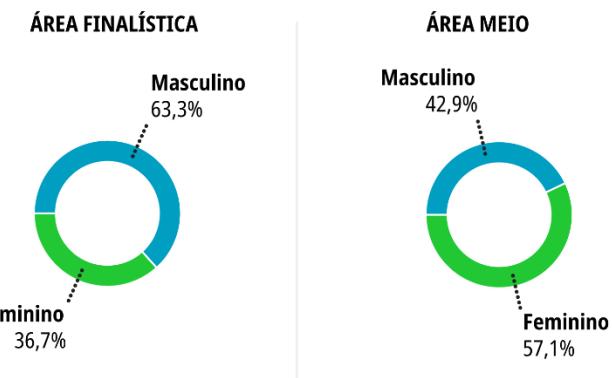
Figura 19 – Distribuição de sexo dos servidores efetivos e comissionados em cada área do Serviço Florestal Brasileiro em 2025.



Fonte: elaboração do Serviço Florestal Brasileiro.

Das pessoas com cargos de liderança (chefias, coordenações, coordenações-gerais e diretorias) no órgão como um todo, 45% são do sexo feminino. A área finalística apresentava menor representatividade do sexo feminino em cargos de liderança (36,7%; **Figura 20**).

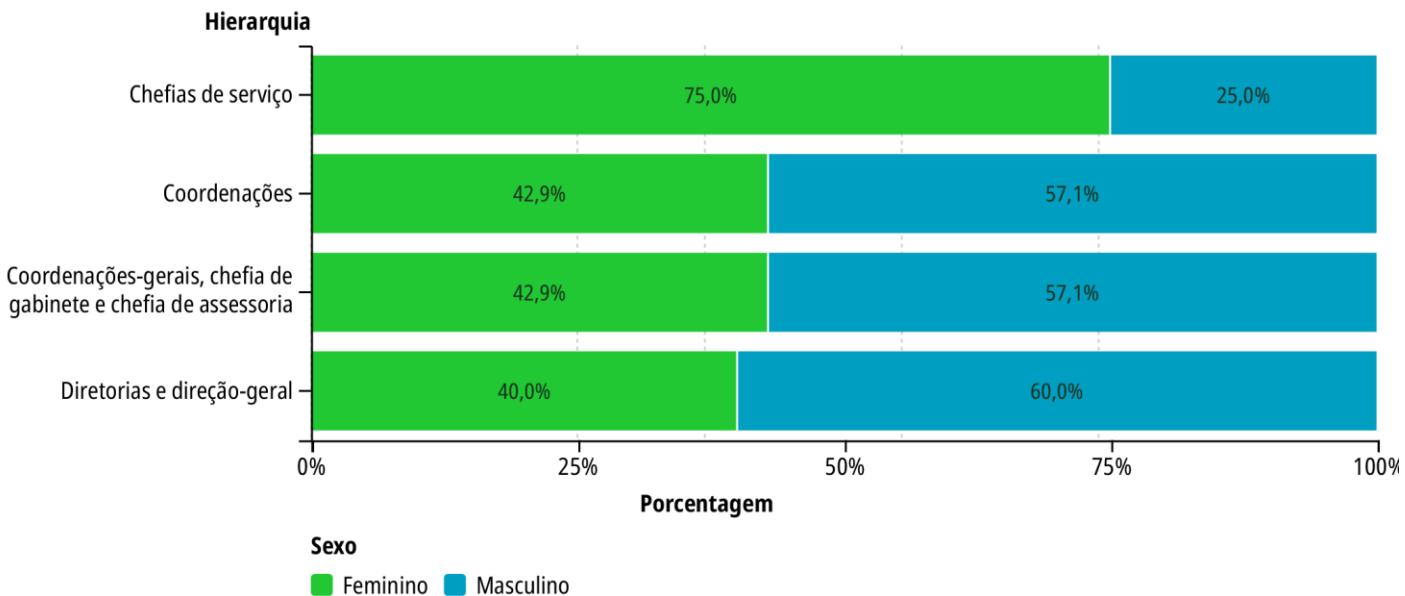
Figura 20 – Distribuição de sexo dos servidores em cargos de liderança em cada área do Serviço Florestal Brasileiro em 2025.



Fonte: elaboração do Serviço Florestal Brasileiro.

Os cargos de **chefia de serviço**, presentes na área-meio e hierarquicamente abaixo de coordenações, possuíam a maior proporção de pessoas do sexo feminino (75%; **Figura 21**). Os cargos de **coordenações** (hierarquicamente abaixo de coordenações-gerais e chefias de gabinete e de assessoria) eram compostos por 42,9% de pessoas do sexo feminino, mesma porcentagem nos cargos de **coordenações-gerais e chefias de gabinete e de assessoria**. Por fim, entre os cargos de diretoria (maior nível hierárquico), 40% das pessoas eram do sexo feminino.

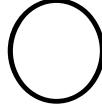
Figura 21 – Distribuição de sexo dos servidores em cargos de liderança do Serviço Florestal Brasileiro em 2025.



Fonte: elaboração do Serviço Florestal Brasileiro.

5.

**PESSOAS DO SEXO FEMININO
EMPREGADAS PELO
INVENTÁRIO FLORESTAL NACIONAL (IFN)**

 Inventário Florestal Nacional (IFN; SFB, 2025c), desenvolvido e coordenado pelo SFB, é o principal levantamento realizado pelo Governo Federal para produzir informações primárias sobre as florestas brasileiras. Trata-se de um programa contínuo de levantamento de dados e informações úteis ao monitoramento das florestas do Brasil. Seu principal objetivo é coletar informações detalhadas sobre a composição, estrutura e distribuição dos recursos florestais, além de dados socioambientais das pessoas que vivem próximas ou dentro das áreas florestais.

Os trabalhadores e trabalhadoras do IFN podem ser classificados em três grupos: servidores do SFB, consultores técnicos do IFN e trabalhadores das empresas de coleta. As empresas de coleta realizam o trabalho operacional de campo, com as coletas de dados biofísicos e socioambientais, que são enviados ao SFB para análise. Os consultores técnicos realizam principalmente a gestão do projeto, análises de dados, identificação botânica e o controle de qualidade do IFN. Os servidores realizam a gestão estratégica, bem como a gestão dos consultores.

Servidores efetivos do IFN

Em outubro de 2025, cinco servidores efetivos trabalhavam na Coordenação do Inventário Florestal Nacional, sendo quatro do sexo masculino e uma do sexo feminino, sendo essa a coordenadora.

Empresas de coleta de dados

As empresas de coleta de dados são contratadas por licitação. As empresas têm o objetivo de realizar e gerir a contratação de pessoas que irão desempenhar a coleta efetiva das informações biofísicas e socioambientais em campo. A maior parte das pessoas que realizaram a coleta são formadas em Engenharia Florestal (72%), seguido do curso Ciências Biológicas (10%). Para liderar as equipes de coleta, é exigida a formação em Engenharia Florestal.

Para obter informações sobre questões de gênero na coleta de dados realizada pela empresa, realizamos uma roda de conversa com as empresas contratadas utilizando perguntas categóricas. A participação das empresas por meio de seus representantes foi voluntária. Nesta entrevista, ao contrário dos dados das outras seções, foram utilizados os termos “mulheres” e “homens”. Assim, para essas informações, consideramos o gênero dos empregados e não o sexo.

Percepções das empresas sobre a contratação de mulheres

Em conversa com as empresas que já realizaram o IFN, foi relatado haver menos mulheres realizando as atividades de coleta em campo. Como justificava, as empresas relataram suas percepções para a contratação (ou não) das mulheres para o trabalho.

Na percepção das representações das empresas¹ que foram contactadas, as principais limitações para a contratação de mulheres são a **exigência de força física** e as **questões relacionadas ao alojamento**, como **insegurança** e **condições de estrutura**. A insegurança, segundo as representações, leva à preferência pela presença de ao menos um homem em todos os trabalhos, e isso, associado à falta de estrutura dos alojamentos nos locais de coleta, levou parte das empresas a ter tido, em algum momento, preferência pela contratação de homens.

As poucas mulheres contratadas, em grande parte, são alocadas na coleta de dados socioambientais, devido à maior receptividade para realizar entrevistas com moradores locais. Ainda assim, para as representações das empresas, as mulheres contratadas são tão

¹ As percepções apresentadas nesta seção compõem relatos dos entrevistados e não correspondem a posicionamento institucional do Serviço Florestal Brasileiro.

capacitadas ou ainda mais capacitadas que os homens para os cargos de liderança na coleta.

Atualmente, não são feitas ações específicas para contratação de mais mulheres para a coleta de dados. As empresas apontaram que há dificuldade de contratação de profissionais, independentemente do gênero, e foi citada também a contratação de profissionais por meio de indicação.

Para esse boletim, não foi possível a realização de rodas de conversa com as trabalhadoras das empresas.

Distribuição de sexo dos consultores técnicos do IFN

Atualmente, o IFN recebe apoio do Projeto “Informações Florestais Para uma Gestão Orientada à Conservação e Valorização dos Recursos Florestais do Brasil pelos Setores Público e Privado – Projeto IFN Brasil - ATN/SX-19186-BR”, executado com recursos do Programa de Investimento Florestal (*Forest Investment Program – FIP*), implementados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com execução financeira do Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura (IICA) e implementação técnica do Serviço Florestal Brasileiro (SFB/MMA).

O IICA contrata e fornece serviços de consultoria técnica para atividades de apoio à operação do inventário. Tais

pessoas são alocadas em cinco atividades principais: **consultoria por produto, controle de qualidade, análise de dados, gestão/operação de herbário e taxonomia**. Outras oito atividades contaram com no máximo duas pessoas entre 2024 e 2025, e por isso foram retiradas da análise.

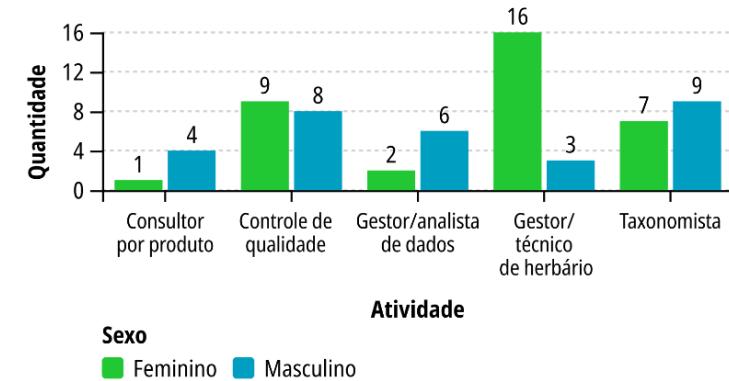
As informações dos consultores técnicos foram disponibilizadas com base no sexo da ficha cadastral e no gênero dos currículos, com classificação final em “feminino” ou “masculino”. Por se assemelhar ao registro civil, nesta seção foi utilizada a nomenclatura “sexo”, reconhecida também a limitação dessa classificação para compreensão das questões de gênero.

Entre janeiro de 2024 e outubro de 2025, havia 65 pessoas envolvidas diretamente nas cinco atividades principais citadas, sendo **54% pessoas do sexo feminino (35 pessoas)**. As pessoas do sexo feminino estavam muito mais presentes nas atividades de técnico de herbário (84% do total de pessoas na atividade; **Figura 22**), que são atividades relativas ao manejo de amostras florestais para catalogação. Destaque também para as atividades de controle de qualidade, relacionadas a verificação e manutenção da qualidade das coletas de campo, que possui metade da equipe formada por pessoas do sexo feminino. A presença equiparada entre os sexos nessa atividade, que em 2025 possuía ações tanto no escritório quanto em campo, contrasta com o baixo número de

pessoas do sexo feminino nas atividades de coleta realizadas pelas empresas, embora o trabalho de coleta seja mais intensivo.

Por outro lado, atividades relacionadas ao tratamento de dados, ligadas à estatística e à tecnologia da informação, apresentavam baixa presença feminina (cerca de 25%).

Figura 22 – Distribuição de sexo dos consultores técnicos que apoiam as atividades do Inventário Florestal Nacional considerando as cinco categorias de atividades principais no período entre 2024 e 2025.



Fonte: elaboração do Serviço Florestal Brasileiro.

Percepção das consultoras do Controle de Qualidade em atividades de campo

O Controle de Qualidade do IFN tem como objetivo certificar de que a coleta realizada pelas empresas foi feita de forma correta, desenvolvendo trabalho tanto em escritório quanto em campo. As atividades em campo podem ser concomitantes com a coleta de dados (acompanhamento das empresas) ou após a coleta (remensurações dos dados).

O SFB identificou e convidou pessoas do sexo feminino que já realizaram atividades em campo no Controle de Qualidade, para perguntas categóricas e abertas anonimizadas e uma roda de conversa. A participação foi voluntária e contou com três participantes. O intuito foi compreender a percepção desse grupo, sem identificação, quanto às principais dificuldades no trabalho de campo.²

Assim como nas entrevistas com as empresas contratadas, nesta entrevista foram utilizados os termos “**mujeres**” e “**homens**”, ao contrário dos dados das outras seções que se referem ao sexo. Portanto, aqui consideramos o gênero dos consultores do trabalho de controle de qualidade.

Dentre as maiores dificuldades citadas, sobressaíram-se a **insegurança no local de trabalho e o ambiente masculinizado**. A insegurança no local de trabalho, segundo as entrevistadas, é caracterizada principalmente por perigos naturais, como animais e risco de acidentes.

O ambiente masculinizado, como dificuldade, segundo as entrevistadas, é caracterizado principalmente por **atitudes de alguns participantes homens que desvalorizam o trabalho das mulheres**, que por vezes as denominam “fracas” e levantam dúvidas quanto à capacidade técnica delas. Dentre os exemplos relatados, está a realização de trabalhos pesados, como a abertura de picadas, o que justifica, por parte de alguns, a preferência por colegas de trabalho homens. Segundo uma das entrevistadas, existe uma preferência pessoal para carregar tanto peso quanto os homens, a fim de evitar comparações e desrespeito.

Por outro lado, **não houve**, para as participantes, **dificuldades adicionais no processo de contratação** para as atividades de controle de qualidade. Pelo contrário, foi mencionado incentivo por parte das pessoas contratantes.

Foi questionado também a configuração ideal de equipe para melhorar o ambiente para as mulheres. Por um lado, segundo as entrevistadas, é importante que não haja uma mulher sozinha em um grupo de homens, para evitar episódios de assédio moral. Por outro, é importante a presença de homens por fatores externos: muitas vezes, as pessoas que vivem ou trabalham nos locais de coleta respeitam mais a figura masculina.

As entrevistadas mencionaram como sugestão para melhorar o ambiente de trabalho:

- 1- Configuração de equipes com ao menos duas mulheres, para se resguardarem de ambientes fortemente masculinizados;
- 2- Cláusula contratual que resgarde as contratadas quanto aos perigos naturais das atividades em campo;
- 3- Campanhas contra as variadas formas de assédio, para respeito dentro da equipe;
- 4- Canal de escuta, para denúncias de episódios de assédio.³

² As percepções apresentadas nesta seção compõem relatos das entrevistadas e não correspondem a posicionamento institucional do Serviço Florestal Brasileiro.

³ Em casos de assédio, discriminação ou violação de direitos, o SFB orienta que as denúncias sejam encaminhadas pelo canal

oficial da [Ouvidoria do Serviço Florestal Brasileiro](#), garantindo sigilo e proteção ao denunciante.

6.

PESSOAS DO SEXO FEMININO – DADOS SOCIOAMBIENTAIS DO INVENTÁRIO FLORESTAL NACIONAL (IFN)

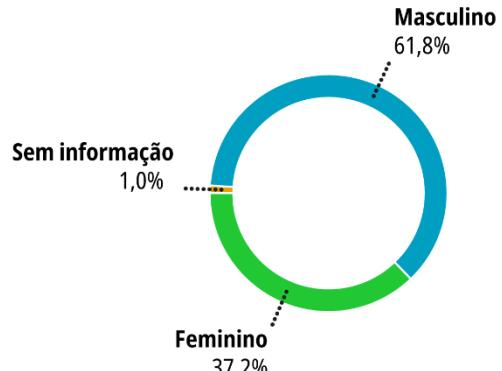
Levantamento Socioambiental

As informações levantadas pelo IFN podem ser utilizadas para subsidiar decisões do setor público sobre a relação entre as florestas e população em seu entorno. Ao redor dos pontos de coleta de dados biofísicos, agentes de coleta percorrem as propriedades próximas entrevistando moradores locais para entendimento da relação das pessoas com a floresta. Através das informações desse levantamento socioambiental é possível compreender como a população rural percebe a importância das florestas. Um dos compromissos desse levantamento é garantir o equilíbrio de gênero nos atores locais entrevistados.

Assim como nas outras seções, os formulários de entrevista do IFN utilizam a nomenclatura “sexo”, que classifica as pessoas em “feminino” ou “masculino”. Novamente reconhecemos a limitação da classificação de sexo para a compreensão das questões de gênero, mas mantemos a classificação devido à disponibilidade dos dados.

Até outubro de 2025, 12.314 pessoas do sexo feminino foram entrevistadas pelo IFN, o que representa 37% do total de pessoas entrevistadas (**Figura 23**).

Figura 23 – Distribuição de sexo das pessoas entrevistadas pelo Inventário Florestal Nacional até outubro de 2025.

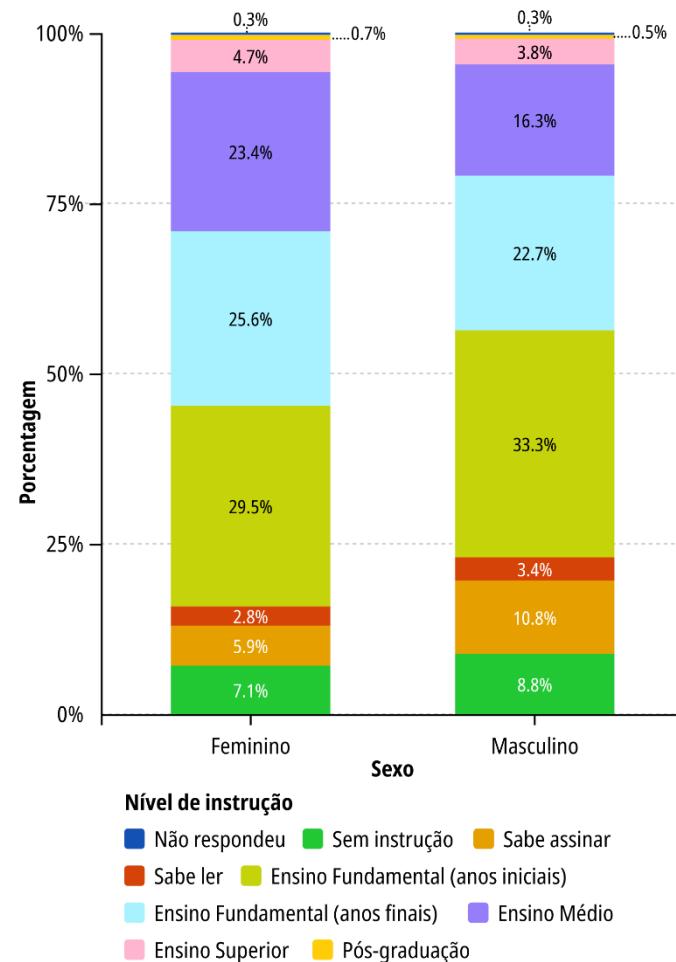


Fonte: Serviço Florestal Brasileiro (2025d).

Características socioeconômicas gerais

O nível de instrução de pessoas do sexo masculino e feminino entrevistadas pelo IFN se concentrava entre ensino fundamental (anos iniciais) e ensino médio (**Figura 24**). As pessoas do sexo feminino apresentavam, proporcionalmente, maior nível de instrução que as do sexo masculino.

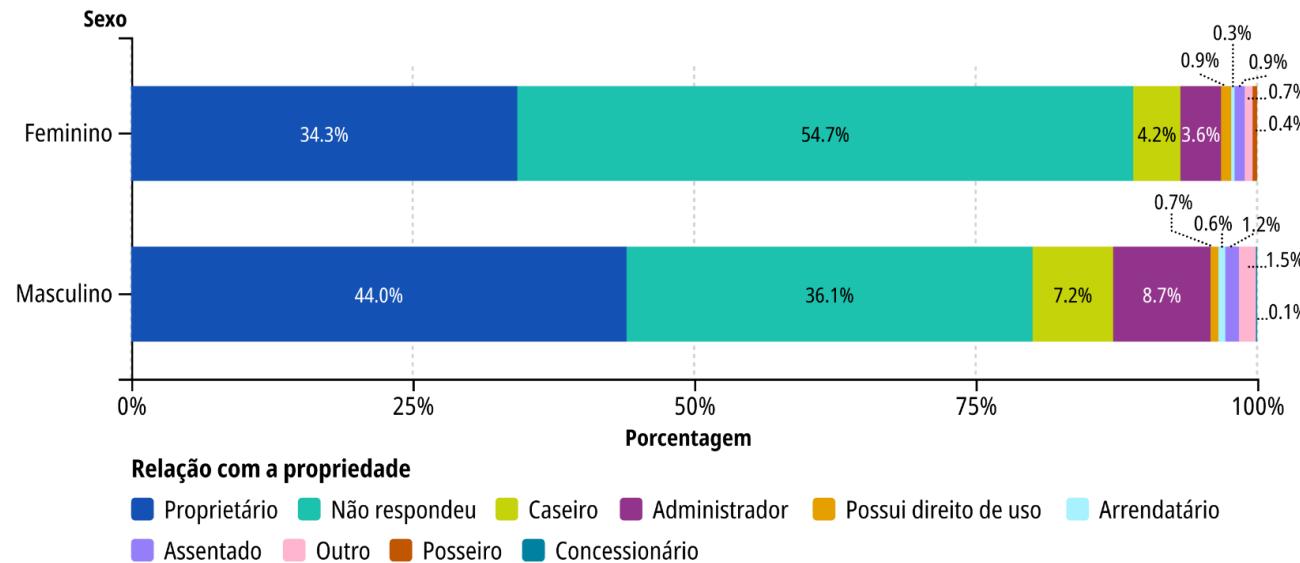
Figura 24 – Escolaridade das pessoas entrevistadas pelo Inventário Florestal Nacional até outubro de 2025.



Fonte: Serviço Florestal Brasileiro (2025d).

Na relação de posse com a propriedade, mais da metade das pessoas do sexo feminino não respondeu, comparado a pouco mais de um terço das pessoas do sexo masculino que preferiram não responder (**Figura 25**). Das respondentes do sexo feminino, 34% do total disse ser proprietária da propriedade, valor ainda mais baixo que o de pessoas do sexo masculino que relataram ser proprietárias (44%). Apesar disso, na categoria de *direito de uso*, cerca de 42% dos respondentes eram do sexo feminino, a maior proporção feminina entre as categorias de posse.

Figura 25 – Relação de posse com a propriedade das pessoas entrevistadas pelo Inventário Florestal Nacional até outubro de 2025, em relação ao sexo dos entrevistados.



Fonte: Serviço Florestal Brasileiro (2025d).

Das pessoas do sexo feminino, 2,5% relataram ter conhecimento dos programas de créditos florestais, proporção menor que a do sexo masculino (4,5%).

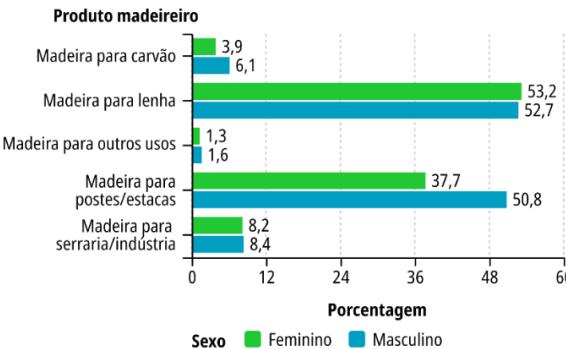
Os programas de crédito rural segmentados para florestas proporcionam melhores condições de acesso ao crédito, como **taxas de juros inferiores às praticadas no mercado e prazos estendidos para pagamento**, e são voltadas para atividades florestais, como exploração sustentável e sistemas agroflorestais. São exemplos o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Floresta (Pronaf–Floresta) e o Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental (FNE Verde).

Uso de recursos florestais

O levantamento socioambiental do IFN também possui informações sobre a utilização dos produtos florestais pelas pessoas entrevistadas, seja para uso doméstico ou para uso comercial.

Entre os **Produtos Florestais Madeireiros (PFM; Figura 26)**, o uso da madeira para lenha se destaca, sendo mencionado por mais da metade das pessoas entrevistadas, independentemente do sexo. Por outro lado, madeira para postes/estacas, outro destaque, tem maior utilização pelo sexo masculino (50,8% dos entrevistados) do que pelo feminino (37,7% das entrevistadas).

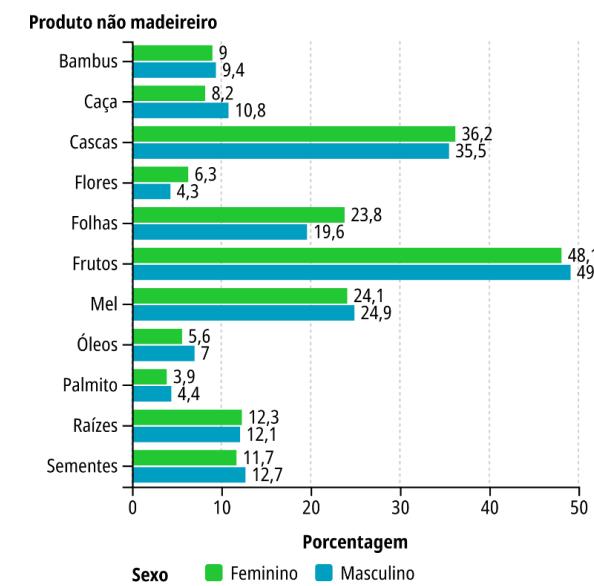
Figura 26 – Uso de Produtos Florestais Madeireiros pelos entrevistados do Inventário Florestal Nacional até outubro de 2025. Os entrevistados possuíam a opção de citar mais de uma resposta.



Fonte: Serviço Florestal Brasileiro (2025d)

Entre os **Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM; Figura 27)**, destacam-se frutos e cascas, em ambos os sexos. No entanto, há diferenças em três produtos: flores e folhas são mais utilizadas pelo sexo feminino, enquanto produtos de caça são mais utilizados pelo sexo masculino. Ceras, cipó, látex, plantas ornamentais e resinas, também incluídas nas pesquisas do levantamento socioambiental, foram omitidas devido à baixa taxa de utilização.

Figura 27 – Uso de Produtos Florestais Não Madeireiros pelos entrevistados do Inventário Florestal Nacional até outubro de 2025. Os entrevistados possuíam a opção de citar mais de uma resposta.



Fonte: Serviço Florestal Brasileiro (2025d).

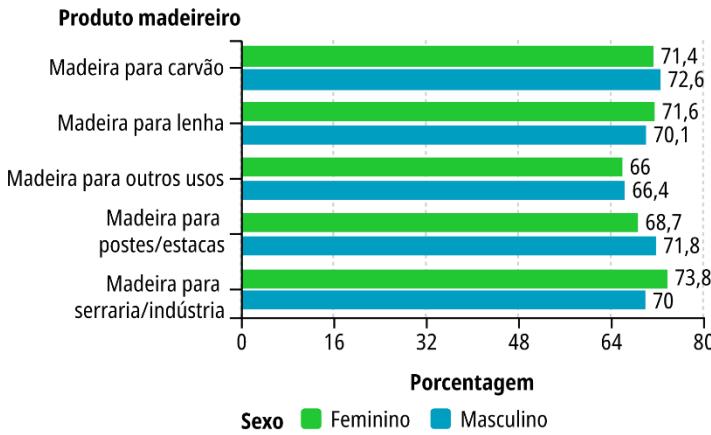
Uso doméstico ou comercial dos produtos florestais

Ao declarar o uso de determinado produto, os entrevistados também são questionados quanto ao grau de importância daquele produto no uso doméstico e no uso comercial.

Tanto **os PFM quanto os PFNM** foram mencionados como **mais importantes para uso doméstico**.

Dentre as pessoas que declararam utilizar os PFM, cerca de **70% declararam ser importante ou muito importante para uso doméstico** do respectivo produto, com pouca diferença entre sexo e produtos (**Figura 28**).

Figura 28 – Pessoas entrevistadas pelo Inventário Florestal Nacional que declararam importante ou muito importante a **utilização doméstica de Produtos Florestais Madeireiros** em relação às pessoas que declararam utilizar o respectivo produto. Os entrevistados possuíam a opção de citar mais de uma resposta.



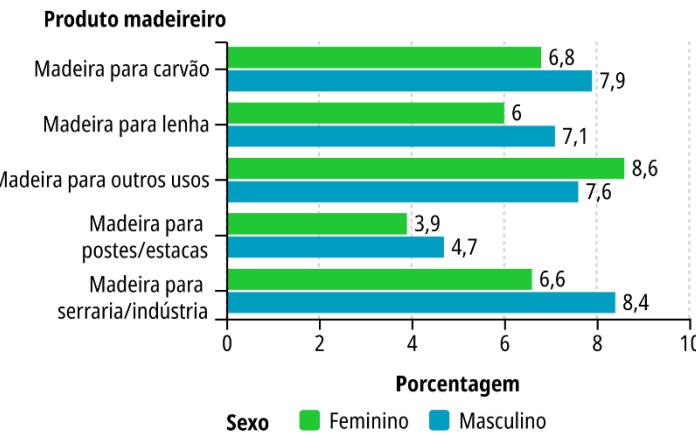
Fonte: Serviço Florestal Brasileiro (2025d).

No uso comercial dos PFM (**Figura 29**), a **madeira para postes/estacas** foi importante ou muito importante para 3,9% das entrevistadas do sexo feminino e 4,7% do sexo masculino, e o uso para **lenha** foi importante ou muito importante para 6,0% do sexo feminino e 7,1% do sexo masculino.

Entre as pessoas do sexo feminino, embora poucas utilizem madeira para outros usos, 8,6% das que utilizam consideram esse produto importante ou muito

importante comercialmente, a maior proporção entre os produtos madeireiros.

Figura 29 – Pessoas entrevistadas pelo Inventário Florestal Nacional que declararam importante ou muito importante a **utilização comercial de Produtos Florestais Madeireiros** em relação às pessoas que declararam utilizar o respectivo produto. Os entrevistados possuíam a opção de citar mais de uma resposta.



Fonte: Serviço Florestal Brasileiro (2025d).

Com exceção de madeira para outros usos, as outras quatro categorias de produtos madeireiros tinham menor importância comercial para as pessoas do sexo feminino.

Entre os **PFNM**, a importância dos produtos no uso doméstico foi similar entre os sexos (**Figura 30**), mas houve grande variação na importância para o uso comercial (**Figura 31**).

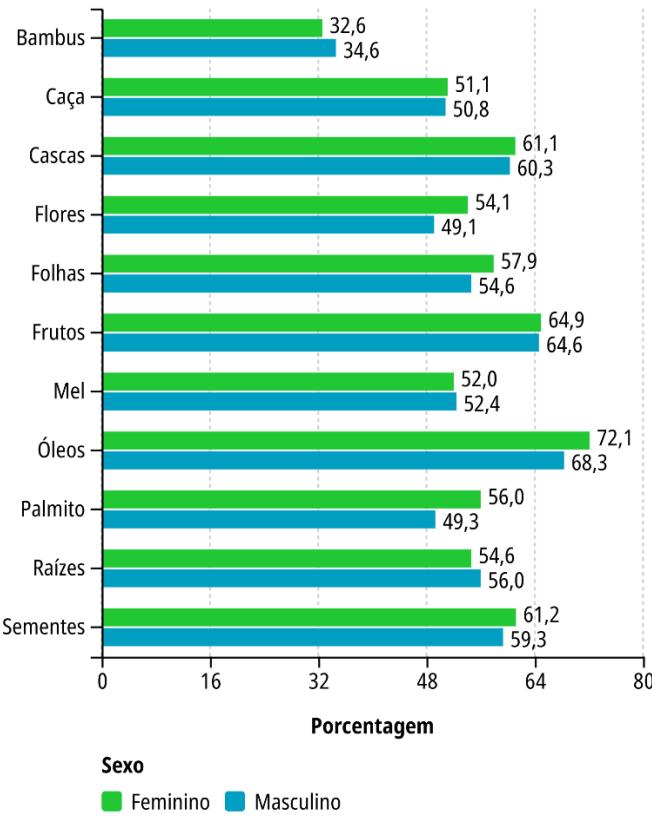
Dentre os PFNM, os óleos são os produtos com maior importância doméstica entre os que os utilizam: 72% das entrevistadas do sexo feminino e 68% dos entrevistados do sexo masculino (**Figura 30**). Os bambus, por outro lado, foram o produto com a menor importância doméstica em ambos os sexos (33% entre o sexo feminino e 35% entre o masculino).

Para o uso comercial, o mel e as sementes foram os principais produtos entre o sexo feminino, os quais 7,5% e 5,9% consideravam-nos como importantes ou muito importantes comercialmente (**Figura 31**).

A importância do uso dos Produtos Florestais Não Madeireiros indica menor importância comercial para o sexo feminino em quase todos os produtos, com exceção do bambu. Essa diferença é mais clara nos produtos de caça, mel, óleos e palmito, com importância mais forte para pessoas do sexo masculino.

Figura 30 – Pessoas entrevistadas pelo Inventário Florestal Nacional que declararam importante ou muito importante a **utilização doméstica de Produtos Florestais Não Madeireiros** em relação às pessoas que declararam utilizar o respectivo produto. Os entrevistados possuíam a opção de citar mais de uma resposta.

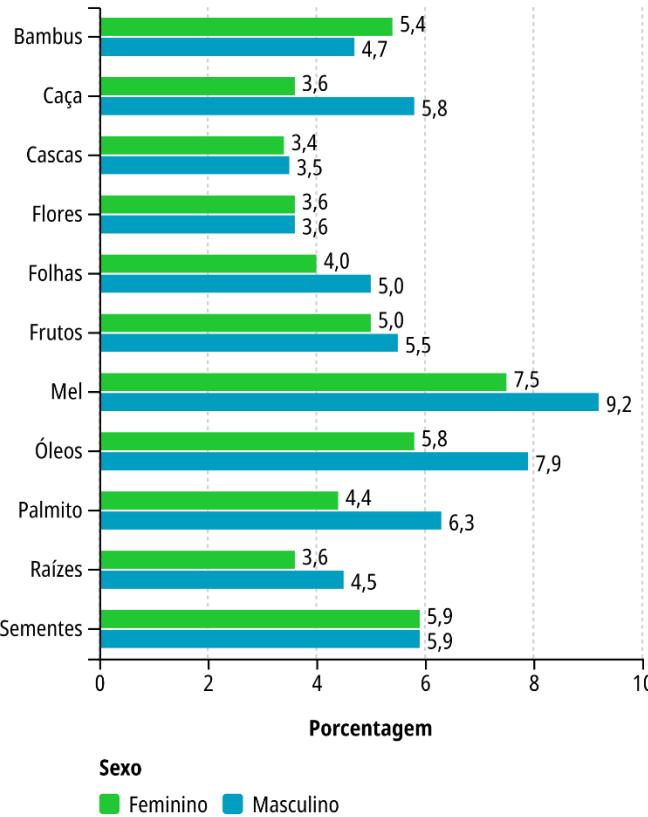
Produto não madeireiro



Fonte: Serviço Florestal Brasileiro (2025d).

Figura 31 – Pessoas entrevistadas pelo Inventário Florestal Nacional que declararam importante ou muito importante a **utilização comercial de Produtos Florestais Não Madeireiros** em relação às pessoas que declararam utilizar o respectivo produto. Os entrevistados possuíam a opção de citar mais de uma resposta.

Produto não madeireiro



Fonte: Serviço Florestal Brasileiro (2025d).

Impacto na renda

Independentemente do sexo, mais da metade das pessoas relataram que os produtos florestais não contribuem para a renda (63% entre o sexo feminino e 60% entre o masculino). Por outro lado, 16% das pessoas do sexo feminino e 17% das do sexo masculino relataram que os produtos florestais contribuem com mais da metade da renda.

Essas informações se relacionam com a baixa importância comercial relatada pelas pessoas, independentemente do sexo, em relação aos produtos florestais.

7.

MULHERES NAS CONCESSÕES FLORESTAIS

Concessões Florestais

A concessão florestal é a delegação onerosa do direito de praticar manejo florestal sustentável, de restauração florestal e de exploração de produtos e serviços em unidade de manejo florestal. O SFB é o órgão que disciplina e conduz o processo de outorga da concessão florestal no âmbito federal, sendo responsável pelo monitoramento e auditoria das concessionárias.

O SFB solicitou o contato de mulheres que pudessem representar as concessionárias, para fins de pesquisa qualitativa e quantitativa para compreensão do trabalho das mulheres no manejo florestal sustentável, pela visão delas mesmas.

A entrevista foi realizada com cinco representantes das concessões florestais, de forma voluntária, e foi permitido levar em consideração nas respostas os setores das empresas conectados ao manejo, como a serraria, em que há maior quantidade de mulheres.

Nesta entrevista foram utilizados os termos de gênero “mulheres” e “homens”, ao contrário dos dados das outras seções que se referem ao sexo.

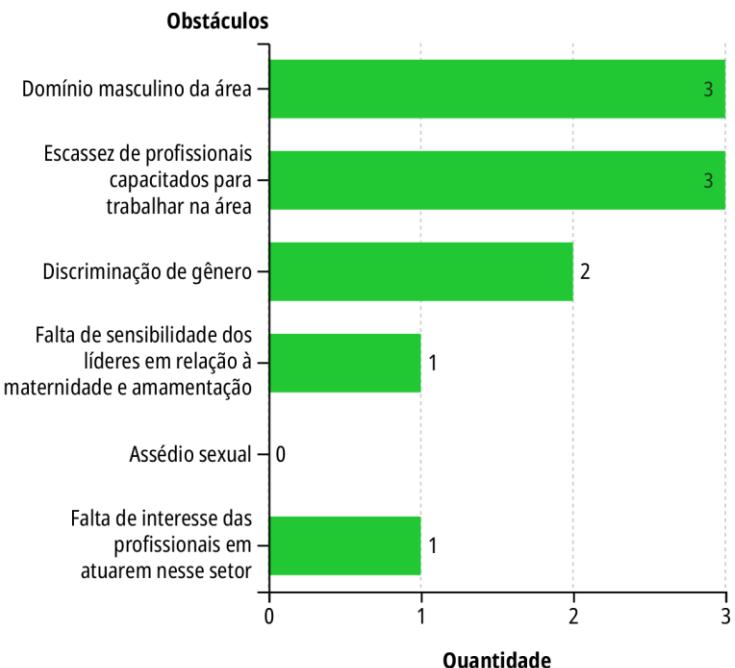
Percepção de mudança no cenário de gênero

Segundo as entrevistadas⁴, o movimento de **mulheres trabalhando no setor florestal é recente**. Isso inclui o trabalho de engenharia florestal, mesmo que as engenheiras ainda se concentrem em atividades de licenciamento e certificação.

Principais dificuldades para as mulheres nas concessões florestais

Entre seis dificuldades elencadas na entrevista, com formulário pré-definido, as principais identificadas pelas entrevistadas foram o **domínio masculino** na área e a **escassez de profissionais capacitadas** para trabalhar nas concessões florestais (**Figura 32**).

Figura 32 – Principais obstáculos apontados pelas entrevistadas para a contratação de mulheres no setor das concessões florestais. As entrevistadas possuíam a opção de citar mais de uma resposta.



Fonte: elaboração do Serviço Florestal Brasileiro.

⁴ As percepções apresentadas nesta seção compõem relatos das entrevistadas e não correspondem a posicionamento institucional do Serviço Florestal Brasileiro.

As entrevistadas apontaram que um obstáculo importante para a contratação de mulheres no setor (trabalho de campo) é o tempo exigido longe de casa, que muitas vezes excede 15 dias, tempo esse que também impacta a contratação de homens, mas de forma atenuada, segundo elas.

A maternidade foi mencionada como relevante nesse contexto porque, segundo as entrevistadas, as mulheres possuem, na maior parte das vezes, a atribuição de cuidar dos filhos nos primeiros anos da infância, tarefas que costumeiramente envolvem menos os pais das crianças. Dessa forma, segundo as entrevistadas, as mulheres costumam, no geral, ter menor disponibilidade para ausência do núcleo familiar do que os homens.

Outra dificuldade citada nas entrevistas foi o obstáculo físico para as mulheres nas atividades operacionais. O trabalho de campo envolve força e resistência, o que, segundo elas, dificulta encontrar mulheres interessadas na característica do trabalho. Isto torna o ambiente muito masculinizado, o que também impacta negativamente no interesse das mulheres no trabalho.

Ações proativas para contratação de mulheres no setor

Dado o contexto das atividades e do ambiente de trabalho, segundo as entrevistadas, não é esperado que haja maior representatividade de mulheres no trabalho de manejo florestal sem ações específicas para inclusão. Dentre as principais ações citadas pelas entrevistadas para aumentar a representatividade feminina, incluindo as que foram importantes para elas ou para outras mulheres nas empresas, estão:

- 1- Cargos abertos especificamente para mulheres;
- 2- Contratação de funcionárias que moram em regiões próximas à área de manejo, para que haja maior disponibilidade no núcleo familiar;
- 3- Alocação de mulheres em atividades gerenciais e acessórias;
- 4- Preparação da estrutura da empresa para recebê-las, o que inclui estrutura física, como banheiros e acomodações restritas a mulheres, garantindo segurança;
- 5- Políticas fortes de igualdade de gênero, com imposição de respeito mútuo.

Para as entrevistadas, espera-se, acima de tudo, que a presença da mulher no setor seja normalizada, com oportunidades equalitárias, mesmo que estejam em menor número.

8.

CONCLUSÕES

A elaboração deste boletim permitiu não apenas analisar de forma mais ampla a presença e a participação de diferentes grupos no setor florestal, mas também revelou importantes caminhos de aprendizado em processos de coleta e interpretação de dados, produção e uso da informação. Ao reconhecer a distinção entre sexo e gênero e a importância de dados mais abrangentes para análises qualificadas, tornou-se evidente que instrumentos atuais ainda se baseiam majoritariamente em informações de sexo, o que limita a compreensão mais ampla que buscamos promover.

Diante disso, esta análise se apresenta como um convite à atualização das metodologias de coleta e gestão de dados do órgão, incorporando categorias que permitam captar de forma mais completa as expressões de gênero, reforçando o compromisso institucional do Serviço Florestal Brasileiro com práticas mais inclusivas, coerentes e alinhadas às transformações necessárias para promover equidade no setor florestal.

ANEXO I – ATIVIDADES FLORESTAIS E SEUS RESPECTIVOS GRUPOS DENTRO DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). AS ATIVIDADES SÃO UTILIZADAS NAS ANÁLISES DE EMPREGO NO SETOR FLORESTAL.

Seção (CNAE, simplificado)	Subclasse (CNAE, simplificado)	Denominação (CNAE)	Classificação SFB
Produção florestal	0133-4/01	Cultivo de açaí	Produção florestal - floresta plantada ou cultivo em floresta
Produção florestal	0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Produção florestal - floresta plantada ou cultivo em floresta
Produção florestal	0139-3/06	Cultivo de seringueira	Produção florestal - floresta plantada ou cultivo em floresta
Produção florestal	0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Produção florestal - florestas plantadas
Produção florestal	0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Produção florestal - florestas plantadas
Produção florestal	0210-1/03	Cultivo de pinus	Produção florestal - florestas plantadas
Produção florestal	0210-1/04	Cultivo de teca	Produção florestal - florestas plantadas
Produção florestal	0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Produção florestal - florestas plantadas
Produção florestal	0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Produção florestal - florestas plantadas
Produção florestal	0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Produção florestal - florestas plantadas
Produção florestal	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Produção florestal - florestas plantadas
Produção florestal	0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Produção florestal - florestas plantadas - não madeireira
Produção florestal	0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Produção florestal - florestas plantadas - não madeireira
Produção florestal	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Produção florestal - florestas nativas
Produção florestal	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Produção florestal - florestas nativas
Produção florestal	0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Produção florestal - florestas nativas - não madeireira
Produção florestal	0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	Produção florestal - florestas nativas - não madeireira
Produção florestal	0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Produção florestal - florestas nativas - não madeireira
Produção florestal	0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Produção florestal - florestas nativas
Produção florestal	0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Produção florestal - florestas nativas - não madeireira

Seção (CNAE, simplificado)	Subclasse (CNAE, simplificado)	Denominação (CNAE)	Classificação SFB
Produção florestal	0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Atividades de apoio à produção florestal
Indústrias de transformação	1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Desdobramento de madeira
Indústrias de transformação	1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira (Desativado)	Desdobramento de madeira
Indústrias de transformação	1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto Resserragem	Desdobramento de madeira
Indústrias de transformação	1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira (Desativado)	Desdobramento de madeira
Indústrias de transformação	1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	Desdobramento de madeira
Indústrias de transformação	1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Fabricação de produtos de madeira
Indústrias de transformação	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Fabricação de produtos de madeira
Indústrias de transformação	1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Fabricação de produtos de madeira
Indústrias de transformação	1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Fabricação de produtos de madeira
Indústrias de transformação	1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Fabricação de produtos de madeira
Indústrias de transformação	1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Fabricação de produtos de madeira
Indústrias de transformação	1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Fabricação de produtos de madeira
Indústrias de transformação	1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Fabricação de celulose
Indústrias de transformação	1721-4/00	Fabricação de papel	Fabricação de papel
Indústrias de transformação	1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Fabricação de papel
Indústrias de transformação	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Fabricação de produtos de papel
Indústrias de transformação	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Fabricação de produtos de papel
Indústrias de transformação	1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Fabricação de produtos de papel
Indústrias de transformação	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Fabricação de produtos de papel
Indústrias de transformação	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	Fabricação de produtos de papel

Seção (CNAE, simplificado)	Subclasse (CNAE, simplificado)	Denominação (CNAE)	Classificação SFB
Indústrias de transformação	1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	Fabricação de produtos de papel
Indústrias de transformação	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	Fabricação de produtos de papel
Indústrias de transformação	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Fabricação de produtos de papel
Indústrias de transformação	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Fabricação de produtos de papel
Indústrias de transformação	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Fabricação de móveis
Comércio	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Comércio de madeira
Comércio	4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Comércio de madeira
Comércio	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Comércio atacadista de papel
Comércio	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Comércio atacadista de papel

Fonte: Ministério da Fazenda (2025), adaptado Serviço Florestal Brasileiro.

ANEXO II – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO E CLASSIFICAÇÃO QUANTO À ÁREA DE ATUAÇÃO DO SETOR.

Nome da diretoria ou coordenação	Nível da estrutura organizacional	Classificação
Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento (DCM)	Diretoria	Área finalística
Diretoria de Fomento Florestal (dff)	Diretoria	Área finalística
Diretoria de Regularização Ambiental (DRA)	Diretoria	Área finalística
Unidades Regionais (vinculadas à Direção-Geral)	Coordenações	Área finalística
Laboratório de Produtos Florestais (vinculado à Direção-Geral)	Coordenação-Geral	Área finalística
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração (DIPLAN)	Diretoria	Área-meio
Direção-Geral	Direção-Geral	Área-meio
Gabinete da Direção-Geral	Gabinete da Direção-Geral	Área-meio
Assessoria Jurídica (vinculada à Direção-Geral)	Chefia	Área-meio

Fonte: elaboração Serviço Florestal Brasileiro.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4275. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2691371>. Acesso em: 01 dec. 2025.

BRASIL. Decreto presidencial n.º 8.727, de 28 de abril de 2016. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 153, n.º 81, p. 1, 29 de abril de 2016.

BRASIL. Lei n.º 11.284, de 02 de março de 2006. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 43, p. 1, 03 mar. 2006.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Cadernos LGBTQIA+ Cidadania**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: , Volume 1, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/lgbt/campanhas-lgbtqia/lgbtqia-cidadania/publicacoes/cadernos_lgbt-volume-1_digital.pdf. Acesso em: 01 dec. 2025.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Terceira Turma garante direito à indicação de gênero neutro no registro civil**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalg/Paginas/Comunicacao/Noticias/2025/09052025-Terceira-Turma-garante-direito-a-indicacao-de-genero-neutro-no-registro-civil.aspx>. Acesso em: 01 dec. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Censo da Educação Superior**. Brasília, Brasil: MEC, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 01 dec. 2025.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Classificação Nacional de Atividades Econômicas**. Brasília, Brasil: MF, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/cadastramento/cnpj/classificacao-nacional-de-atividades-economicas-2013-cnae>.

Acesso em: 01 dec. 2025.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **ESocial: Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas**. Brasília, Brasil: MTE, 2025b. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/microdados-rais-e-caged>. Acesso em: 01 dec. 2025.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)**. Brasília, Brasil: MTE, 2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/microdados-rais-e-caged>. Acesso em: 01 dec. 2025. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4275 <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2691371>

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Sistema Nacional de Informações Florestais**. Brasília, Brasil: SFB, 2025a. Disponível em: <https://snif.florestal.gov.br>. Acesso em: 01 dec. 2025.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Sistema Nacional de Informações Florestais – Painel de Empregos**. Brasília, Brasil: SFB, 2025b. Disponível em: <https://snif.florestal.gov.br/pt-br/temas->

[florestais/producao-economia-e-mercado/emprego.](#)

Acesso em: 01 dec. 2025.

**SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. Sistema Nacional de
Informações Florestais – Painel de Graduação.**

Brasília, Brasil: SFB, 2025c. Disponível em:

[https://snif.florestal.gov.br/pt-br/temas-](https://snif.florestal.gov.br/pt-br/temas-florestais/ensino-florestal/graduacao)

[florestais/ensino-florestal/graduacao](https://snif.florestal.gov.br/pt-br/temas-florestais/ensino-florestal/graduacao). Acesso em: 01
dec. 2025.

**SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. Sistema Nacional de
Informações Florestais – Inventário Florestal**

Nacional. Brasília, Brasil: SFB, 2025d. Disponível em:

<https://snif.florestal.gov.br/pt-br/temas-florestais/ifn>.

Acesso em: 01 dec. 2025.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para acessar as informações e dados detalhados, acesse o site do Sistema Nacional de Informações Florestais no endereço <http://snif.florestal.gov.br/pt-br/>

Para contribuições ou sugestões, contate a Coordenação de Informações Florestais pelo endereço eletrônico snif@florestal.gov.br ou pelo portal Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>).

DATA DA PUBLICAÇÃO: DEZEMBRO/2025.

Apoio:



Realização:



Serviço Florestal Brasileiro - SCEN, Trecho 2, Bloco H. CEP: 70818-900 - Brasília/DF